



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

**EDITAL DE COTAS Nº 01/2018 PARA O CURSO MESTRADO EM ENSINO DE  
HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA, NÚCLEO UNIFESP**

O Mestrado em Ensino de História ProfHistória do núcleo Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH), campus Guarulhos, em consonância com a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, torna público o edital de cotas referente ao processo seletivo desse curso nesse núcleo.

1. Do total de vagas oferecidas pelo núcleo UNIFESP, 60% serão oferecidas sem reserva de vagas (doravante denominadas “concorrência ampla”) e 40% serão preenchidas através de sistema de reservas de vagas (doravante denominadas “cotas”) para os seguintes grupos:
  - Indígenas (Anexo 1);
  - Negros (Anexo 2);
  - Transexuais (Anexo 3) e
  - Deficientes físicos (Anexo 4).
2. Negros, indígenas e transexuais serão aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição, preenchendo um formulário de autodeclaração.
3. Os(as) candidatos(as) transexuais terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento da matrícula.
4. Deficientes físicos serão aqueles que no ato de inscrição apresentarem comprovação médica que os enquadre na descrição dessa população feita pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
5. Caso, ao final do processo, não houver candidatos suficientes aprovados no sistema de cotas, as vagas anteriormente reservadas serão preenchidas por candidatos do sistema de concorrência ampla.



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

6. A documentação específica para o sistema de cotas do núcleo UNIFESP deverá, no período indicado no calendário geral do ProfHistória, adotar os seguintes procedimentos:
- Os candidatos portadores de deficiência física deverão anexar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) indicando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) e se são necessárias condições especiais para a realização da prova.
  - Preencher e enviar (ou entregar pessoalmente) o anexo específico (abaixo), juntamente com a documentação comprobatória no caso de pessoa com deficiência, em envelope próprio, no prazo estabelecido no calendário geral do ProfHistória, na modalidade SEDEX, para o seguinte endereço:  
*Secretaria de Pós Graduação – SALA 33*  
*ProfHistória/Mestrado em Ensino de História, núcleo UNIFESP*  
*Estrada do Caminho Velho, 333 - Jardim Nova Cidade*  
*São Paulo, Guarulhos*  
*CEP 07252-312*
7. Não serão considerados para homologação de inscrição formulários com rasuras, preenchidos de forma errada, incompleta ou ilegível.
8. A distribuição das bolsas de estudo para os candidatos de concorrência ampla e cotistas ocorrerá em ordem classificatória em listas separadas e estará condicionada à quantidade proporcional de bolsas destinada ao núcleo UNIFESP do ProfHistória (bolsas regulares, já direcionadas ao Programa, e bolsas específicas para o sistema de cotas, a serem atribuídas pela CAPES), conforme decisão da Comissão Acadêmica Nacional (CAN).
9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Acadêmica Local (CAL) UNIFESP do Mestrado em Ensino de História, ProfHistória.



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

**Anexo 1: Cotas Indígenas**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ declaro ser indígena e opto pela  
participação no processo seletivo do Programa de Pós – Graduação em  
Ensino de História da Universidade Federal de São Paulo pelo sistema de  
cotas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

**Anexo 2: Cotas Negros**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ declaro ser negro (a) e opto pela participação no processo seletivo do Programa de Pós – Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de São Paulo pelo sistema de cotas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

**Anexo 3: Cotas Transexuais**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ declaro ser transexual e opto pela  
participação no processo seletivo do Programa de Pós – Graduação em  
Ensino de História da Universidade Federal de São Paulo pelo sistema de  
cotas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.  
Mestrado em Ensino de História ProfHistória

---

**Anexo 4: Cotas Deficientes Físicos**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ declaro ser pessoa com deficiência e  
opto pela participação no processo seletivo do Programa de Pós –  
Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de São Paulo  
pelo sistema de cotas. Em anexo, encaminho o laudo médico (original ou  
cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência,  
com expressa referência ao código correspondente da Classificação  
Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.289/99).

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_